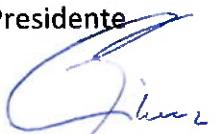


ATA DA 280ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 29 dias do mês de outubro de 2025, às 9h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a ducentésima octogésima reunião extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor-Presidente, **Carlos Porto de Barros Filho**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima** e da Diretora Administrativa Financeira, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**. Dando início à reunião, o Presidente Carlos Porto saudou os participantes e passou a palavra ao Diretor de Regulação Econômico-Financeira, Frederico Maranhão que apresentou o Relatório da Audiência Pública ARPE nº 04/2025 com as análises desta Agência sobre contribuições recebidas para a Revisão Anual da Margem de Distribuição da Copergás 2025/2026 para apreciação do Colegiado. O Relatório foi devidamente apreciado e aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada. Em seguida, apresentou a proposta de resolução para autorizar a Recomposição da Tarifa Média Operacional praticada pela Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS, no percentual médio equivalente a **1,84% (um inteiro e oitenta e quatro centésimos por cento)**. O Titular da DEF explicou que a recomposição da tarifa é resultante da aplicação acumulada da revisão da margem bruta de distribuição da Concessionária, com o aumento percentual de **26,97% (vinte e seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento)**, que resultou em **R\$ 0,5410 (cinquenta e quatro centavos e dez centésimos de centavos de real)** para vigência no período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026 e do repasse do custo médio de aquisição do gás natural, no percentual médio equivalente a **[-] 3,12% (três inteiros e doze centésimos por cento)**, que resultou em **R\$ 2,0944 (Dois reais e novecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos de real)** com vigência no período de 1º de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, conforme informações dos supridores o qual já contempla a Parcela de Recuperação decorrente do saldo da Conta Gráfica, apurado de 1º de julho a 30 de setembro de 2025. O Diretor de Regulação Econômico-Financeira ainda explicitou que o reposicionamento tarifário foi originado de demanda específica daquela Concessionária de acordo com a carta CT.COPERGÁS/PRE 063/2025, de 29 de julho de 2025, que conteve a Nota Técnica Copergás 04/2025 e anexos, e originou o Processo SEI

nº 0007900024.002231/2025-13, de 30 de julho de 2025; e, ainda, a carta CT.COPERGÁS/PRE 078/2025, com última subscrição em 23 de outubro de 2025, no sentido de repassar os preços do gás natural adquirido dos supridores, bem como de considerar os efeitos da Conta Gráfica apurados no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2025 e seus saldos remanescentes, conforme registros detalhados na Nota Técnica Copergás 06/2025, integrantes do Processo SEI Nº 0007900024.003074/2025-55, de 23 de outubro de 2025; na sequência, o Diretor Frederico Maranhão relatou, em resumo, os estudos e análises da ARPE, contidos na Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 14/2025, pós audiência pública, incorporada ao já citado Processo SEI Nº 0007900024.002231/2025-13, e também na Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 15/2025, de 29 de outubro de 2025, incorporada ao Processo SEI Nº 0007900024.003074/2025-55. A Resolução foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada e encaminhada para as devidas formalidades. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi posteriormente lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.


CARLOS PORTO DE BARROS FILHO
Diretor-Presidente


FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA
Diretor de Regulação Econômico-Financeira


LARA DE PINHEIRO MACEDO MONTARROYOS
Diretora Administrativa Financeira